



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

Aos vinte e três dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018** cujo objeto visa o ***“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso das Secretarias Municipais do Município de São João Batista do Glória/MG”*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.984.874/0001-40 com sede administrativa na Rua Antonio Milton de Faria, nº 237, Loja 01-Jardim Canadá, Passos MG, neste ato representada por Henrique Alexandre lemos Ajeje, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.356.246-00, **JL SUPRIMENTOS EIRELI-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.064/0001-93, com sede administrativa na Avenida Chafariz, nº 2333, Centro, Passos/MG, neste ato representada por Alexandre de Souza Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 295.298.008-00. **NADIX PRESTADORA DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA.EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.833/0001-53, com sede administrativa na Rua Lazaro Garcia de Melo nº451, Alto dos Nobres, Passos MG, neste ato representada por Diego José da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 016.623.006-54 e **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.102/0001-00 com sede administrativa na Rua DR. Carvalho, nº 1065-A, bairro Belo Horizonte, Passos/MG nº 48, neste ato representada por Agnaldo Batista de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 445.296.356-00. Dado início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais, em seguida passou para a fase de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, a dizer as melhores propostas para as empresas: **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE-ME, JL SUPRIMENTOS EIRELI-ME, NADIX PRESTADORA DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA.EPP e MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) das referidas empresas, declarando as empresas acima citadas **HABILITADAS**. Destaca-se nesta ata que a empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou a **CND Municipal Vencida e terá o prazo de 05 dias para apresentação de uma nova**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Destaca-se ainda nesta ata que todos os itens acima do valor de referencia foram cancelados, bem como o item 04, que estava com a descrição incorreta. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.